Certificado de Aprovação — CA Nº 46376

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 14021.184412/2021-92

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada em tecido de algodão antichamas.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Etiqueta interna.
Referência	"430 AFR".
Validade do CA	16/08/2026

Fabricante / Importador

Empresa	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ	90.278.565/0001-28
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 11611:2015 (E)
Cores	Azul.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	—

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de nível de desempenho classe "1", código "A1+A2" para ISO 11611:2015 e A1+A2 B2 C1 DX EX F2 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1+A2 - propagação de pequenas chamas;B2 - calor convectivo; C1 - calor radiante; DX - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); EX - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C);F2 - calor de contato.II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**